



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### **ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E PRESIDENTES DAS COMISSÕES DO CRMV-PR, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09h, a Dra. Nilva Maria F. Mascarenhas (Vice-Presidente) e o Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) participam de reunião com os Presidentes de Comissões Técnicas do CRMV-PR, com a Coordenadora do Gabinete Executivo e Assistente de Planejamento Estratégico, por meio de ambiente remoto, pelo aplicativo Google Meet, na sala criada do CRMV-PR. Presentes os Presidentes de Comissões Técnicas: Cláudia Turra Pimpão (Comissão Estadual de Saúde Única), Valéria Natascha Teixeira (Comissão Estadual de Animais Selvagens), Ana Lúcia Menon de Lima (Comissão Estadual de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal), Raimundo Alberto Tostes (Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal), Ricardo Alexandre F. Simon (membro da Comissão de RT), Dra. Marúcia de Andrade Cruz (Comissão Estadual de Bem-Estar Animal) e ainda a Dra. Letícia de Paulo Koproski.

A reunião foi assessorada pelas funcionárias Alessandra Baptista, Coordenadora de Gabinete Executivo, Thainá Laureano, Assessora de Comunicação e Rafaela Thaisa Tulio, Assistente de Planejamento Estratégico, que registrou o conteúdo da ata.

#### **ABERTURA DA REUNIÃO**

A Dra. Nilva informa que é a primeira reunião com as comissões em 2021 e deseja boas-vindas e um bom ano com energia e estímulo para tocar a missão ao longo do ano. O Dr. Leonardo coloca que está sendo feita uma reestruturação das comissões técnicas, uma ação nesse sentido foi a nomeação do Dr. Paulo Guerra para coordenar os trabalhos das comissões, pois foi percebida a necessidade de maior organização administrativa e de planejamento da atuação, a fim de consolidar o trabalho das comissões ao longo dos anos. Alguns dos temas que estão sendo tratados são a revisão da comissão de RT, considerando a expedição de norma padronizada pelo CFMV, a criação de comissão para tratar sobre a gestão dos riscos de animais em desastres ambientais, a exemplo do que fez o CFMV, estruturando uma comissão federal e ainda a ideia de destinar um espaço no informativo do CRMV-PR para cada comissão falar sobre temas das suas respectivas áreas.

#### **PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

O Dr. Paulo pede a elaboração do planejamento de cada comissão para o período de 2021 a 2023 e que encaminhem até o dia 26 de fevereiro. O Dr. Leonardo pede que cada comissão realize ao menos um evento em 2021, podendo ser em formato online ou presencial e online, híbrido, mas que é muito importante que os eventos sejam efetivamente realizados. Pede ainda que cada comissão produza de um ou dois materiais para publicação e divulgação pelo CRMV-PR.

A Coordenadora de Gabinete, Alessandra Baptista apresenta as diretrizes de atuação das comissões técnicas junto ao CRMV-PR, relativas as finalidades das comissões que são: promover discussões e o aprofundamento de temas específicos, assessorando tecnicamente o CRMV-PR no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa; emitir pareceres e sugerir ações para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia respaldados em estudos técnicos e embasar ações, a análise, o estudo e a produção de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica para a qual foi constituída. Também informa sobre os requisitos para participação das comissões: estar inscrito, sem apresentar pendências administrativas e financeiras junto ao CRMV-PR; ser indicado pela presidência da comissão, aprovado pela diretoria e plenário; apresentar expertise na área de atuação da Comissão e ter disponibilidade em participar das reuniões e produções da Comissão.

Na primeira reunião da comissão na gestão e/ou na primeira reunião do exercício, deve ser definido o calendário anual de reuniões e repassado ao coordenador de comissões para aprovação e posterior divulgação. Poderão ser realizadas até duas reuniões presenciais por ano. A apresentação da pauta e a confirmação da data para a convocação das reuniões devem ocorrer com, no mínimo, 35 dias de antecedência.

À Comissão serão solicitados pareceres técnicos sobre demandas específicas, a qualquer tempo. Para o atendimento dos prazos e produção dos pareceres a Comissão poderá se reunir excepcionalmente. Para as reuniões extraordinárias ou aquelas que ocorrerem além do limite anual previsto, buscar realizar reuniões online, via Google Meets, podendo utilizar os equipamentos de videoconferência do CRMV-PR disponíveis na sede e nas

unidades regionais. Reuniões sem ônus ao CRMV-PR, para discussões complementares, podem ser realizadas a critério das Comissões. Porém, se ocorrerem nas dependências do Conselho, há necessidade de agendamento prévio e cumprimento dos demais requisitos (pauta, ata, etc). Após três ausências consecutivas do membro da Comissão, não justificadas, o Presidente da Comissão deverá informar ao Presidente do CRMV-PR para que aconteça sua substituição.

Com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento das competências dos profissionais inscritos e ampliar a comunicação do CRMV-PR nas dimensões profissional e sociedade, as Comissões poderão realizar 01 evento presencial ao ano. Em relação à tipologia, podem ser: seminários, congressos, debates, etc. O projeto deve ser encaminhado ao coordenador das comissões com, no mínimo, 60 dias de antecedência, quando o evento for previamente aprovado no planejamento estratégico do exercício. Caso não tenha sido previsto, o projeto deve chegar com 90 dias de antecedência. Se o tema apresentar interface direta com outra Comissão, tratar em conjunto, para ampliar a capilaridade e a dimensão do evento. Os palestrantes devem, necessariamente, estar regulares nos CRMVs de suas jurisdições para que possamos custear suas despesas e o local deve ser sem custo ao CRMV-PR (cedidos).

Em relação aos eventos online o projeto deve ser encaminhado ao o coordenador das comissões com, no mínimo, 45 dias de antecedência. O Conselho desenvolve a arte e realiza a divulgação. Para isso necessita de programação completa com nome das palestras e horários, incluindo abertura, encerramento e intervalos. Será utilizado o Sympla, sem limite de participantes e com envio de certificado. Cada palestrante deverá possuir um computador com câmera, microfone (pode ser um de celular) e internet. Os integrantes da comissão devem estar disponíveis para dar apoio técnico no dia do evento (responder participantes no chat, seleção de perguntas aos palestrantes, passar slides, apresentação/moderação. Eventos online devem possuir poucas palestras (três é um bom número), com menos formalidade (abertura, encerramento, etc.) e curta duração (de 2h a 4h).

As Comissões deverão apresentar, no prazo de 15 dias, ao Presidente do CRMV-PR, memória da reunião realizada contendo os temas discutidos; as deliberações; as ações e providências a serem tomadas. O conteúdo deverá ser dividido em documentos distintos: Ata e Providências ou ações necessárias (dados, solicitação de pareceres); minuta de documentos a serem enviados a outros órgãos (ofícios, convites, informativos).

O membro da Comissão, uma vez nomeado, prestará serviço honorífico ao Conselho. O Conselho arcará com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos membros residentes em outras cidades, para que se façam presentes às reuniões ou eventos relativos à Comissão. A aquisição de bilhetes aéreos atenderá ao disposto na Portaria nº 06/2017, sempre considerando o horário da reunião e as opções de deslocamento. A concessão de diárias obedece a regras internas aplicadas a todas as viagens realizadas no âmbito do CRMV-PR, sempre ajustadas ao período do deslocamento e da atividade.

A Participação de membros de Comissão em eventos técnicos de suas áreas de atuação ocorrerá sob a indicação e/ou aprovação da presidência do Conselho (ordenador de despesas). Preferencialmente será obedecido o limite de 02 participantes por evento técnico, devendo o integrante ser multiplicador na própria comissão e na produção de artigo para publicação. O membro da Comissão que participar de evento técnico custeado pelo CRMV-PR deverá produzir artigo sobre o tema discutido para publicação no boletim informativo/site da Autarquia. Eventualmente a ASSCOM poderá solicitar a produção de artigos sobre temas relacionados às atividades da comissão para publicação no informativo.

As ações anuais das comissões devem ser planejadas, comunicadas, publicadas e avaliadas em sua execução, pois integram a prestação de contas do CRMV-PR ao CFMV e ao TCU. Além da obrigatoriedade de registro da história da comissão e sua respectiva produção. Sempre que há utilização do recurso público para um determinado fim há necessidade de comprovação do atingimento do objetivo a que ele se propôs ou da justificativa de não realização aos órgãos de controle externo.

O Dr. Paulo agradece e parabeniza pela explanação e pela organização das informações sobre a atuação das comissões junto ao Conselho e passa a palavra aos participantes da reunião.

**Dra. Cláudia** – em 2020 a CESU não fez uma programação específica, aguardaram a nova portaria, mas em fevereiro haverá reunião para elaboração do planejamento para 2021. Informa que foi firmado termo de compromisso assinado com a SESA, ADAPAR, etc., na qual consta que estaríamos unidos com os profissionais frente a saúde única. Entende que é importante a participação de membros de outras profissões na comissão, pois a matéria da comissão é abrangente; com profissionais de áreas diversas ligadas à saúde haverá maior contribuição e construção pela CESU. O Dr. Leonardo sugere que a indicação de membros seja feita pela comissão, os quais podem ser nomeados *ad hoc*. A Dra. Cláudia tratará o assunto com o grupo e repassará indicações.

**Dra. Letícia** – informa que atua com questões de desastres ambientais no Paraná, os quais tem aumentado em quantidade, frequência e magnitude, sendo que os danos podem afetar animais, porém, ainda há falta de valoração de desastres. No Paraná anualmente há ocorrências de desastres como incêndios, vendavais, enchentes, derramamento de combustíveis, ou seja, esses eventos podem ser de origem natural ou tecnológica. O tema não envolve apenas uma especialidade da medicina veterinária e da zootecnia, que podem atuar em diferentes frentes, não apenas nas respostas aos desastres, mas inclusive no planejamento, prevenção, mitigação, reconstrução,

dentre outros em todo o ciclo, por isso há a proposta para Comissão Estadual de Gestão de Riscos de Animais em Desastres. Algumas das pretensões da comissão são:

- promover e apoiar eventos sobre desastres para médicos veterinários e zootecnistas;
- realizar cadastro de profissionais que possam atuar como voluntários na ocorrência de desastres;
- articular a inserção junto a defesa civil estadual, municipais, polícia militar e órgãos oficiais;
- articular a criação e a implementação de rede estadual para atendimento de animais em desastres;
- elaborar orientações técnicas sobre a atuação dos profissionais sobre os desastres que ocorrem no estado do Paraná.

Para compor a comissão cita a ideia dos Drs. Nara, Leticia e Paulo Guerra e pede o apoio dos presentes e a indicação de mais nomes. O Dr. Leonardo comenta que a atual gestão apoia a ideia da comissão, anteriormente a ideia era criar um grupo de trabalho, mas mudaram a percepção, a própria assessoria técnica trouxe a demanda e entenderam a importância do tema.

**Dra. Valéria** – fica feliz com a iniciativa e apoia a criação da comissão, todas as outras comissões terão interface com esse tema e inclusive a comissão de assuntos políticos terá um papel importante nesse aspecto, para apoiar o assunto junto aos órgãos legislativos. Entende que é importante inclusive a postura e posicionamento de conselhos de outras áreas, bem como dos planos de contingência em desastres, trabalhando num sentido educacional. Em relação a sua comissão, não fizeram reunião ainda, mas farão em breve.

**Dra. Nilva** – informa que a CEEMV teve algumas mudanças, mas ainda não fizeram reuniões e comenta sobre demanda recebida na ouvidoria do CRMV sobre escola sem aulas práticas. Apoia a criação da CEGRAD, considerando tratar-se de um momento muito oportuno para tratar sobre o tema, parabeniza a iniciativa e deseja sucesso no planejamento e propostas apresentadas.

**Dr. Ricardo** – comenta que viu no site do CFMV a criação da comissão nacional de RT e que o CRMV-PR pode ter esse contato para sanar dúvidas específicas sobre o tema. Acredita que a comissão de RT do CRMV-PR pode ser extinta, podendo ser realizadas nomeações *ad hoc* para tratar situações pontuais, pois o CFMV padronizou as diretrizes para todos os regionais. Em relação a Comissão Estadual de Gestão de Riscos de Animais em Desastres, acredita que será muito importante a criação. A Dra. Nilva acredita que a manutenção da comissão de RT é muito importante, inclusive pelos temas dos processos que chegam ao CRMV-PR e a Dra. Marúcia concorda com o posicionamento da Dra. Nilva, inclusive tentou montar evento em conjunto com a comissão de RT mas não ocorreu e percebe a necessidade de transformar a comissão, colocar o RT em evidência, trazer o RT próximo a comissão. O Dr. Leonardo informa que a referida comissão atualizava manuais, criava normas e critérios relativos às RTs, esse era o seu papel, porém, a norma do CFMV definiu essas regras e agora a ideia é mudar o formato da comissão, para focar na atuação do profissional RT, tratar dos problemas, formação do responsável técnico, implicações das más condutas do RT, etc.

**Ana Lúcia** – gostou da ideia da Comissão de Gestão de Riscos de Animais em Desastres e vota a favor da sua instituição, pela importância do tema. Pede feedback sobre os eventos realizados em formato online pelas demais comissões e o Dr. Leonardo comenta que o evento de saúde única, por exemplo, foi um sucesso e que quando há programação e divulgação com antecedência os eventos são muito produtivos.

**Dra. Marúcia** – apoia a criação da CEGRAD, da comissão de relações políticas interinstitucionais e também a manutenção da comissão de RT. Sugere uma reunião semestral entre os presidentes das comissões, para troca de experiências e interação das ações realizadas. Coloca que teve algumas dificuldades na adesão da ASSCOM e não conseguiram desenvolver algumas ações. A Dra. Valeria coloca que a Assessoria de Comunicação tem ajudado bastante em divulgações da CEAS e Thainá sugere uma reunião com os presidentes das comissões para que possa apresentar as campanhas que a ASSCOM já tem no planejamento para elaboração conjunta do conteúdo e todos concordam com a proposta.

**Dr. Raimundo** – apoia a criação da CEGRAD e cita os três temas que serão trabalhados pela CEMVL: a evolução do arcabouço legal no Brasil; a percepção que as pessoas tem sobre os animais e os produtos de origem animal no ponto de vista de qualidade e inocuidade. Também apoia a criação da comissão.

O Dr. Paulo agradece a colaboração e atenção de todos os participantes e se coloca à disposição. O Dr. Leonardo informa que será encaminhado para análise e validação da plenária a criação da CEGRAD, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 11h50.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Thaisa Tulio, Assistente Administrativa**, em 28/01/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Baptista, Coordenadoria**, em 28/01/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR N° 06800, Conselheiro Efetivo**, em 28/01/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marúcia de Andrade Cruz - VP04357, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menon de Lima, CRMV-PR N° 01902, Conselheira Suplente**, em 28/01/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretário Geral**, em 28/01/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA NATASCHA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR N° 02275, Vice-Presidenta**, em 22/02/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TURRA PIMPAO, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0513176** e o código CRC **27E5C723**.